



CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS SECRETARIA-EXECUTIVA

Comunicado nº 2, de 02 de setembro de 2003.

(D.O.U de 8 de setembro de 2003, seção 1, pág. 03)

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, no uso da competência que lhe confere o inciso XIII do artigo 12 da Resolução nº 3, de 29 de julho de 2003, expede o presente Comunicado:

1. Ficam divulgadas, no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Anvisa, as seguintes listas:

- a) Anexo 1 - lista com Preços Máximos ao Consumidor, com alíquota de ICMS de 18%, de apresentações de medicamentos em conformidade com as regras de ajuste de preços vigentes;
- b) Anexo 2 - lista com Preços Máximos ao Consumidor, com alíquota de ICMS de 18%, de apresentações de medicamentos que sofreram efetiva redução em seus preços;
- c) Anexo 3 - lista com Preços Máximos ao Consumidor, com alíquota de ICMS de 18%, de apresentações de medicamentos que sofreram redução em seus preços antes da aplicação do reajuste de até 2%, concedido pela Resolução nº 4, de 29 de julho de 2003; e
- d) Anexo 4 - lista de apresentações de medicamentos sob análise de conformidade com a legislação da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.

Lista de Produtos Liberados (PDF) - anexo da Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003

LUIZ MILTON VELOSO COSTA
Secretário-Executivo